

## PRINCÍPIO DA ENTIDADE E A EMPRESA FAMILIAR

*Raymundo de Souza Neto*  
*Professor do Centro Universitário de Rio Preto*  
*Mestrando pela PUC/SP, Ciências Contábeis e Financeiras*

**C**onsideramos neste trabalho aspectos relevantes na realidade empresarial: a entidade como fonte geradora de crescimento econômico e o papel do gestor dentro de instituição, cujo conhecimento administrativo e contábil, nem sempre atende aos níveis básicos, especificamente neste caso, os princípios contábeis e, em particular, o princípio de Entidade.

### INTRODUÇÃO

Não escrevo este artigo com a intenção de oferecer uma nova invenção da roda, nem, tão pouco, dissecar ou propor técnicas de análise de investimento inovadoras. Na verdade, nosso interesse é simplesmente poder contribuir com uma modalidade de empresa muito comum, que são as empresas de pequeno porte cuja administração é familiar. Estaremos observando um enfoque de áreas correlatas como: Gestão de Negócios, Contabilidade e Administração Financeira (Avaliação de Investimento).

A empresa familiar destaca-se no cenário nacional pela quantidade e também pela rapidez com que se abrem e se fecham. Sabemos das dificuldades enfrentadas por estas empresas, sejam de ordem fiscal, tributária, mercadológica, recursos humanos, e outras.

Sempre nos deparamos com empresários tomando decisões erradas, sem a devida verificação de projetos, com respostas quase sempre de curto ou curtíssimo prazo. Talvez por problemas culturais e conjunturais, oriundos de uma economia instável, com os quais nosso convívio é de longa data, as atitudes dos pequenos empresários vêm, na verdade, na contramão dos conceitos oferecidos pela área acadêmica e também pelas grandes empresas em operação no mercado. A convivência com taxas de juros exorbitantes, índices inflacionários elevadíssimos, com os quais convivíamos diariamente antes do plano real, pode ter criado ou tornado nossos pequenos e médios empresários em especialistas nas decisões de curto e curtíssimo prazo, sanando problemas imediatos, como falta de capital de giro ou utilização correta e necessária das demonstrações contábeis, planejamento financeiro e orçamentário e, às vezes, até o fluxo de caixa. Acreditamos seja este um bom momento para oferecer uma amostra das falhas mais comuns nas pequenas e médias empresas, que, se melhor observadas, diminuiriam substancialmente a descontinuidade desta modalidade de empresa.

Tomaremos como partida o Princípio da Entidade, mostrando à empresa familiar a necessidade de esclarecimento e postura da empresa, pelas normas e práticas contábeis, normalmente não observadas. As maneiras como os recursos da pessoa jurídica são

utilizados, às vezes, indiscriminadamente pela pessoa física e vice-versa.

Nossa intenção é poder oferecer alternativas para a conscientização dos empresários, inclusive para que o fisco não levante suspeitas dos negócios efetuados pela entidade, onde corre o risco de glosa de despesas, e classificação como DDL – Distribuição Disfarçada de Lucros no caso de receitas.

Neste trabalho estaremos apresentando definições do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, da Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, e alguns aspectos derivados de pesquisa científica.

## **RELEVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE E A EMPRESA FAMILIAR**

Segundo normas e práticas contábeis geralmente aceitas, cabe-nos comentar uma delas com relevância díspar: O axioma da entidade. Segundo a Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade no seu artigo 4º.

O princípio da entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, a um conjunto de pessoas, a uma sociedade ou a instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Portanto, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aquele de seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo Único: O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira.

A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

No entanto, esta visão exógena tida pelos usuários da Contabilidade, de maneira geral passa a ser objeto de pesquisa e estudo, justamente por tão simples separação valorativa não ocorrer na grande maioria das empresas com administração familiar.

## **RELEVÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES FAMILIARES**

(Note-se: das 500 maiores da edição de junho/98 da Revista Melhores e Maiores, a grande maioria é formada por empresas familiares ).

O que nos dá o aspecto da relevância para o nosso assunto, ainda, se verificarmos que das empresas pesquisadas pela Revista Exame, a base de faturamento anual está na ordem de R\$ 100 milhões de reais, e, ao focalizamos um universo de pequenas e médias empresas cujo faturamento está bem aquém deste citado anteriormente.

Conceituando ainda, o livro Teoria da Contabilidade, Iudícibus, São Paulo, Atlas 1996.

Entidades são conjuntos de pessoas, recursos e organizações capazes de exercer atividade econômica, como meio ou como fim. A entidade tem as seguintes dimensões para a contabilidade:

a) Jurídica: A entidade jurídica é perfeitamente distinta dos sócios;

b) Econômica: Em sua dimensão econômica, caracteriza-se como massa patrimonial cujo evoluir, quantitativo e qualitativo, a contabilidade precisa acompanhar;

c) Organizacional: Em sua dimensão organizacional, pode ser encarada como o grupo de pessoas ou pessoa exercendo controle sobre receitas e despesas, sobre investimentos e distribuições;

d) Social: Em seu sentido social, pode ser examinada em suas transfigurações sociais, no sentido de

que a entidade pode ser avaliada não só pela utilidade que a si acresce, mas também pelo que contribui no campo social, em termos de benefícios sociais e ainda, que a contabilidade, todavia, engloba todos os aspectos e dimensões numa abordagem só: a visão contábil.

## **A EMPRESA FAMILIAR E SEU DESTAQUE NA ECONOMIA**

Por estarmos falando de um setor de grande destaque na economia, alguns aspectos devem ser tratados de forma a oferecer subsídios aos gestores.

Na instituição de pequeno e médio porte impera a cultura das empresas familiares. Estas, por sua vez, vivem quase basicamente do tino comercial de seus administradores ou da própria aceitação de seu produto pelo mercado.

Decisões acerca de investimentos na geração de novos produtos, aquisição ou formação de novas unidades são tomadas sem a devida verificação de dados contábeis (demonstrações financeiras), não sendo rara a efetivação de uma obra em terreno de posse dos sócios na pessoa física, ou em área cujo proprietário obtém a própria moradia. Separar despesas básicas, como consumo de água e energia elétrica, por exemplo, pode se tornar um entrave, dado à utilização de um único aparelho para medição.

É comum também, no caso de construção de prédio, o salão no térreo e o apartamento na sobreloja, constarem na contabilidade da pessoa jurídica como gastos da entidade, porém, a obra estar em nome da pessoa física que, por sua vez, será fonte de receita de aluguel para a pessoa física.

Segundo Marion,

Quando se fala em Entidade Contábil, uma característica fundamental é a de registros contábeis, destacando a Entidade como pessoa distinta das pessoas dos sócios (ou acionistas). Portanto, a Contabilidade objetiva relatar fatos contábeis

concernentes à Entidade Contábil para os sócios e a outros usuários dos relatórios contábeis. (1997,p.41).

Quanto à interpretação das demonstrações contábeis, constatamos que poucas empresas fazem uso de tal documentação, ou por dificuldade na interpretação ou por falhas na elaboração do referido instrumento gerencial.

A avaliação de investimentos (apuração de índices como: Payback - período de recuperação, valor atual líquido-VAL, Taxa Interna de Retorno-TIR, Benefício - Custo, etc.), em raros momentos são vistos em execução. Contudo, peca-se nas decisões, o que, conseqüentemente, extrapola os fluxos de caixa futuros, fazendo com que o gestor utilize, indevidamente, recursos da pessoa física, como forma de salvação de uma situação de crise de liquidez.

A entidade deve ser encarada como fonte de geração de recursos em caráter permanente, ou seja, observando o princípio da continuidade, artigo 5º CFC – Conselho Federal de Contabilidade:

A continuidade ou não da entidade, bem como sua vida definida ou provável, devem ser considerados quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 2º A observância do Princípio da Continuidade é indispensável à correta aplicação do Princípio da Competência, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e a formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

Não obstante, para que esse conceito perpetue, o gestor deve preparar um sucessor para o processo de continuidade da entidade.

Quase sempre acontece de o sucessor conhecer pouco sobre administração de

empresas e quase nada de contabilidade, o que torna praticamente impossíveis, na administração moderna, a tomada de decisões. Isto era feito, até pouco tempo, por suposição, abstando-se de dados corretos e apropriados oferecidos nas demonstrações contábeis.

A sugestão oferecida é a de apresentar, aos gestores deste tipo de entidade, os princípios contábeis e a sua correta utilização na administração daquelas empresas.

### A SUCESSÃO NA EMPRESA FAMILIAR

Por que consideramos esses aspectos relevantes e, conseqüentemente, objeto de estudos e debates?

Pelo fato de o universo de empresas familiares ser muito expressivo, oferecendo empregos diretos e indiretos, e por convivermos com uma realidade, na maioria das vezes, verdadeira e cruel. A sucessão nem sempre atinge seus objetivos, e vemos empresas que, no passado, foram grandes baluartes do ramo em que estavam atuando e, simplesmente, deixam de existir ou descontinuam por falta de conhecimento dos sucessores ou por conflitos entre familiares candidatos ao cargo de gestor.

No afã do desenvolvimento da empresa, aloca nos principais postos da organização vários parentes, e muitos deles com poder de decisão.

Não muito raro, o próprio orçamento empresarial confunde-se com o familiar e, muitas vezes, para a entidade torna-se difícil a tarefa de separar a família da entidade jurídica.

A utilização indevida de recursos de sócios nos negócios da pessoa jurídica, ou da jurídica na física, onde não seja transparente nos relatórios contábeis, se corre o risco (quase sempre) de os sócios quotistas não gestores entrarem em conflito com a administração, em busca de uma explicação plausível para tal destinação de recursos.

O que mais uma vez nos mostra a importância de se cumprir o princípio da entidade à risca.

### CONCLUSÃO

Toda instituição nasce com expectativas de longevidade. A preparação do quadro de profissionais em atuação na empresa deve ser tratada com prioridade pelos sócios ou acionistas. A profissionalização das empresas sem dúvida deve oferecer a tranqüilidade necessária para que se façam projetos de longo prazo.

Precisamos transpor, com habilidade, três pontos que considero imprescindíveis na instituição:

- 1) Sobrevivência - Agir de forma Pró - Ativa, avaliando projetos de longo prazo, antecipando os acontecimentos, espelhando-se no passado e com posicionamento correto no presente.
- 2) Crescimento - Utilização do Capital Humano de forma profissional, proporcionando treinamento e capacitação pessoal.
- 3) Lucratividade - Distribuição de lucros aos sócios de forma adequada, não devendo extrapolar os saldos de caixa. Reinvestir na entidade, o que deverá ampliar as condições de operação da empresa.

A preparação dos sucessores e a conscientização dos sócios e a parentes de que os negócios da empresa e os negócios da pessoa física, são totalmente distintos um do outro.

### BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Sérgio. *Revigorando a cultura da empresa*. São Paulo: Makron Books, 1997.
- ANSOFF, H. Igor. *Estratégia empresarial*. São Paulo: McGraw-Hill, 1977.
- DRUCKER, Peter. *A profissão de administrador*. São Paulo: Pioneira, 1998.
- IUDICIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas 1997.

LODI, João Bosco. *Empresa familiar*. São Paulo: Pioneira, 1998.

LONGHINEKER, Justin G. et all. *Administração de pequenas empresas*. São

Paulo: Makron Books, 1998.

MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Atlas 1997.